



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal da Fazenda a contratação de empresa especializada para a realização de curso para aperfeiçoamento de servidor público municipal.

Trata-se de Processo Licitatório, por inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializada de treinamento e capacitação de servidor público para a realização de curso, do Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como a Demonstração de Exclusividade ou Notória Especialização.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso preparatório para prova de certificação dos integrantes do RPPS (Gestores e membros do Comitê de investimentos).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Fazenda, necessita a contratação de empresa especializada para a realização de curso para aperfeiçoamento do servidor público municipal.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a inexigibilidade, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 74, da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

ALTO ALEGRE/RS, 21 DE AGOSTO DE 2025.



JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635